



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 209, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **MERITA DA CONCEIÇÃO LOPES BRITO**, brasileira, portadora da CI/RG n.º 1.612.973-ES e CPF n.º 765.097.297-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01/07/2019 findando em 01/07/2023**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **3590/2019**.

§1º - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

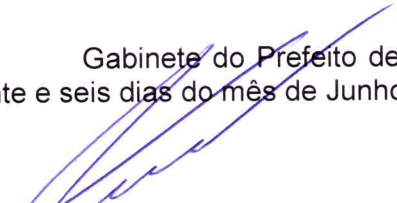
§2º - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença**, conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **01 de Julho de 2019**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

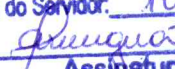
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Flávia Rose de Azevedo Pedretti
Gestora de Governo
Portaria n.º 171/2019


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Conceição da Barra Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmB</u>
Em <u>27/06/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura